



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 088/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE **GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3(um terço) de férias a que tem direito, a servidora efetiva **WANESSA PEIXOTO DE BARROS PRUTCHANSKY**, CPF: 027.054.374-01, onde exerce a função de Técnico Legislativo, PL-20, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 23/12/2018 a igual data de 2019 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 11 DE JANEIRO DE 2022.


SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

